

Bem-vindo ao CATMAS

Este manual contém as respostas para as principais dúvidas, além de ser uma fonte de informação para você conhecer melhor o módulo do Catálogo de Materiais e Serviços do Portal de Compras.

Com a leitura deste Guia de Usuário, você terá algumas noções básicas sobre o Catálogo de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (CATMAS), sobre as Compras Públicas no âmbito estadual e irá conhecer as novidades da versão Web do CATMAS.

O que é o CATMAS?

É um Sistema Único de Classificação de Materiais e Serviços que foi instituído em Minas Gerais no ano de 1997, através do Decreto Estadual nº 38.946, de 24 de julho. Ele tem a finalidade de identificar, classificar, codificar e catalogar o material de consumo, material permanente e serviços, criando um catálogo unificado para a especificação de todos os itens de compras do Governo Estadual, sendo de observância obrigatória para os órgãos e entidades usuários do Portal de Compras.

Quem é responsável pelo CATMAS?

O Decreto Estadual nº 42.873 de 09 de Setembro de 2002 instituiu o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) que tem como finalidade controlar o ciclo dos materiais, serviços e obras, desde a sua solicitação até a distribuição dos materiais de consumo.

Esta mesma legislação concedeu à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) a condição de órgão central, responsável pela formulação de diretrizes, orientação, planejamento, coordenação, supervisão e controle dos assuntos relativos à logística pública, materiais e serviços. Na estrutura atual da SEPLAG, o CATMAS esta sob a gestão da Diretoria Central e Cadastros de Logística e Patrimônio da Superintendência Central de Sistemas e Cadastros de Logística e Patrimônio da Subsecretaria de Gestão Logística.

Como é estruturado o CATMAS?

O CATMAS utiliza um modelo de classificação de materiais internacional, chamado de *Federal Supply Classification* (FSC), que foi criado e desenvolvido pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos para a catalogação de suprimentos das Forças Armadas.

Neste modelo temos quatro níveis hierárquicos de catalogação: o grupo, a classe, o material ou serviço e no último nível, o item de material ou serviço.

GRUPO	
71	MOBILIARIO
72	ARTIGOS DOMESTICOS E COMERCIAIS
73	EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA
74	MAQUINAS DE ESCRITORIO E EQUIPAMENTO DE REGISTRO VISUAL
75	ARTIGOS DE ESCRITORIO

CLASSE	
7310	EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E PECAS, PARA PREPARAR ALIMENTOS
7320	EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE COZINHA
7330	UTENSILIOS DE COZINHA, MANUAIS

MATERIAL	
73100013	FOGAO
73100056	FORNO
73100064	CAFETEIRA ELETRICA
73100161	MARMITEIRO

MATERIAL	
73100013	FOGAO
73100056	FORNO
73100064	CAFETEIRA ELETRICA
73100161	MARMITEIRO

ITEM MATERIAL	
51144	FOGAO - FUNCCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA; MODELO: DOMESTICO;
64220	FOGAO - FUNCCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 06 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA, FORNO E CHAPA; MODELO: INDUSTRIAL;

O que é um material?

O material é a mãe do item, pois é lá que se tem o Padrão Descritivo de Materiais (PDM). O PDM é um conjunto de características que são consideradas básicas para se descrever um objeto (item) da melhor maneira possível. Esse padrão descritivo visa criar itens bem especificados.

❑ **MATERIAL:** CADERNO (7530010-9)



Determina a estrutura das características básicas de seus itens (PDM = CARACTERISTICAS)



01 APRESENTACAO

02 CAPA

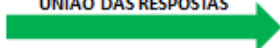
03 FOLHAS

04 TAMANHO

05 TIPO

06 NUMERO DE MATERIAS

UNIÃO DAS RESPOSTAS



ITEM DE MATERIAL: CADERNO (261467)

01 APRESENTACAO: **ESPIRAL**

02 CAPA: **DURA**

03 FOLHAS: **48 FOLHAS**

04 TAMANHO: **GRANDE**

05 TIPO: **COM PAUTA**

06 NUMERO DE MATERIAS: **1 MATERIA**

O que é um item?

Identificado por um código numérico aleatório gerado pelo SIAD, o item é o objeto especificado de forma completa no CATMAS e que será utilizado nos processos de compras, contratação de serviços ou no cadastro de patrimônio. O código do item é seu CPF e permite rastrear toda a sua história.

O que é elemento item de despesa?

É a classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa. No *website* da Secretaria de Planejamento e Gestão, na aba de Planejamento e Orçamento é possível visualizar o Classificador Econômico da Despesa, selecionando a opção "Lei Orçamentária Anual (LOA)".

O que é uma boa especificação?

É aquela que atende a demanda da administração pública e possibilita a participação do maior número de fornecedores no processo licitatório, ou seja, não restringe ou direciona para marca, modelo ou fornecedor, quando não existe uma justificativa técnica para tal.

Quais são os status dos itens? E o que significa?

- ❑ **ATIVO:** item disponível para ser utilizado em todos os módulos do SIAD.
- ❑ **EM REVISÃO:** item recém-criado e que ainda não foi ativado ou que não estava em processo de compras e está sendo alterado para melhora de sua especificação pela equipe CATMAS.
- ❑ **SUSPENSO PARA COMPRA:** item que não pode ser utilizado para uma compra, mas se estiver em algum RP vigente ele pode ser utilizado até o fim da sua vigência. Nesta situação, o empenho, pagamento e sua movimentação no estoque seguem normalmente.

Porque o item está bloqueado para compras?

O bloqueio de um item ativo pode ocorrer por vários motivos: determinação de governo; especificidade de um órgão; necessidade de autorização prévia por comissão (caso de veículos e informática).

O que é liberação de compras?

A liberação de compras é uma funcionalidade do Portal de Compras que gera um código de desbloqueio que permite o órgão ou a unidade do órgão usar um item suspenso para compras ou bloqueado.

O item é específico do meu órgão?

Não. Assim como as compras públicas, os itens do CATMAS devem atender a necessidade da administração pública, podendo ser utilizado por todos, desde que não tenha restrições de bloqueio conforme explicado acima.

Um item pode ser alterado?

A alteração de algum item só pode ser feita nos casos em que a alteração não descaracterize o item, ou seja, quando há apenas algum erro na especificação ou alguma melhoria a ser feita. De qualquer modo, para ser possível alterar um item, ele não pode estar sendo utilizado em algum planejamento ou processo de compra, para que não afete o processo licitatório.

Quando posso solicitar a criação de um novo item?

Após pesquisar se existe um item com a especificação desejada no Portal de Compras, e não encontrá-lo, você pode realizar uma proposta solicitando a criação de item. Esta proposta será analisada em até três dias úteis e a resposta encaminhada para o solicitante através do e-mail.

Quem pode fazer proposta de item?

Cada órgão possui servidores responsáveis por inserir propostas. Procure indentificá-los.

Como proceder para solicitar o cadastro de um item de especificação grande ou que tenha desenhos?

Se o item que for solicitar tiver mais de 4.000 caracteres ou contiver desenhos, você precisa baixar o formulário para especificação longa que está disponível no menu de Orientações CATMAS e anexar este arquivo na solicitação da proposta de item.

Posso solicitar proposta de material ou item por e-mail?

Não. O meio correto de realizar as solicitações de propostas é através do Portal de Compras. Desta forma, você garante sua rastreabilidade e atendimento no tempo correto.

O item suspenso para compra pode ser utilizado para o planejamento de compras?

Não. O item deve estar ativo para ser utilizado no planejamento de compras. Caso não encontre o item ativo, busque no CATMAS um item ativo que atenda sua necessidade ou faça uma solicitação de proposta de novo item.

O que é Registro de Preços (RP)?

O Sistema de Registro de Preços (SIRP), regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, é um procedimento que consiste no registro do preço de produtos e serviços, licitados por meio de pregão ou concorrência, que serão adquiridos posteriormente pelos órgãos e entidades participantes ou carona. Esses preços ficam disponíveis em uma Ata de Registro de Preços e as empresas envolvidas assumem o compromisso de fornecer nos preços e prazos registrados.

O que é carona em RP?

Carona é o nome que se dá à adesão a uma ata de registro de preços, posteriormente à licitação, mediante consentimento por parte do órgão gerenciador da ata e o fornecedor. Quando um órgão ou entidade que executa pelo Portal de Compras quer “pegar carona” em RP de outro ente da federação, o mesmo deve verificar qual o item no CATMAS corresponde ao produto/serviço que está adquirido nesta ata.